

EMENDA N°. 280 / 2023. AO PROJETO DE LEI N° 233 / 2023 (LOA 2024)

Assunto: Emenda Impositiva. Destinação de recursos financeiros para a manutenção da lagoa Antônio Pontes, aquisição de telas de proteção e concreto para reforma da mureta da lagoa.

EMENDA IMPOSITIVA

Destina recursos financeiros, a título impositivo, para a manutenção da lagoa Antônio Pontes, com o intuito de adquirir telas de proteção e concreto para reforma da mureta da lagoa. A serem incluídos no Projeto de Lei nº 233/2023 (LOA 2024).

Art. 1º - Ficam destinados recursos financeiros, a título impositivo, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com o objetivo de realizar manutenção da lagoa Antônio Pontes, com o intuito de adquirir telas de proteção e concreto para reforma da mureta da lagoa. A ser incluído no Projeto de Lei Ordinária nº 233/2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA), prevista para o ano de 2024, no município de Parnamirim/RN.

Art. 2º - Os recursos financeiros destinados, a título impositivo, por esta Emenda, serão no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reàis) a serem incluídos na *AÇÃO* 2049 – MANUTENÇÃO DAS LAGOAS DE CAPTAÇÃO do Projeto de Lei Ordinária nº 233/2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA 2024), através de rubrica na forma descrita:

Órgão	02 – Poder Executivo
Unidade	02.081 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função	15 – URBANISMO
Sub - Função	452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa	0018 - Desenvolvimento dos Serviços Urbanos
Ação	2049 – MANUTENÇÃO DAS LAGOAS DE CAPTAÇÃO
Grupo de Despesa	44.90
VALOR	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Objetivo CÂMARA MUNIC	Manutenção da lagoa Antônio Pontes, com o intuito de adquirir telas de proteção e concreto para reforma da mureta da lagoa



Câmara Digitala





RECEBIDO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM Mesa Diretora Lido na Sessão

Data: 14 | 12 | 2023

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAUMAIM

Mesa Diretora

Aprovado na Sessão

Única Votação

Data: 21 1 12 1 5

Secretário

AVERGATION OF STATEMEN

Desting on impositive, and impositive, para a desimple se da lagoa Amônio Perme, com o intuito de ade, imitelas de proteções a concrete para reforme os morete da isgoa e acesto notoridos no

Art. 1º - Fichia de sun idas pacuraus inancember da lagos (uvin previnto). Els 10.000.00 (des null reass), com o interior de la calizar manutant da lagos Antonio Politario Pestromo o intuito de sidentificado en concreto para reforma da munito de las en entre individo no Poneto do Las Orentes de 2332022 (Lei Organisma Antonio en Carjo de la Carjo de la

Art. 2º - Us incidente montropistas das la compositó de colors incidente en vivola actividade de vivola de la R Jacilia de la Color de Compositorio de la color de la color de la Color de Carlos de

encae

ences commented in Deservolving and Benker of Common.

2049 - NEVRUTERING FOR STANCE COMMENT OF COMMENT.

40,1 (1 to 1990) 55,000 51 (15) HOLLAND (15)

Dojenko - Warubngan da ragna Hibbrita, den ni emino de aliquina tehsi de promija e com ser ipa e calorna da minete da locas



Art. 3º - O montante dos recursos a serem alocados para o exercício financeiro de 2024, na classificação detalhada no Artigo 2º desta Emenda Impositiva, correrá por dotação orçamentária própria, estabelecida pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 002/2023, que garante o limite global equivalente a 2% (dois por cento) da receita corrente líquida prevista na Lei Orçamentária Anual para o período vigente, para ser destinado, a título de execução financeira-orçamentária, de maneira isonômica e impositiva.

Art. 4° - Esta Emenda será incorporada ao Projeto de Lei Ordinária nº 233/2023, e entrará em vigor na data de publicação da Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, do Município de Parnamirim/RN.

Parnamirim/RN, 05 de dezembro de 2023.

Wolney Freitas de Azevedo Prança

Vereador Autor











JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores.

O intuito da presente Emenda Impositiva é o de destinar recursos, para a manutenção da lagoa Antônio Pontes, com o intuito de adquirir telas de proteção e concreto para reforma da mureta da lagoa.

Desta feita, cumprida a função social da destinação desses recursos, encaminhamos a presente Emenda Impositiva, com uma base da rubrica orçamentária a ser enquadrada, de modo que a Secretaria competente para gerir essa AÇÃO, possa fazer a alocação final do Montante aqui imposto para o elemento específico de despesa adequado, obedecendo ao fim que se pretende, e possibilitando a execução da Emenda e a realização dos referidos serviços pelas autoridades administrativas do Poder Executivo Municipal, a quem couber.

Estas são, pois, as razões que justificam a presente proposição. Renovo a Vossas Excelências os protestos de elevada estima e consideração.

Termos em que, respeitosamente,

P. deferimento.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 05 de dezembro de 2023.

CAMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Wolney Freitas de Azevedo França

Vereador Autor









